



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 33 da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE: Projeto de Lei nº 013 de 31 de janeiro de 2022 com seguinte ementa: INSTITUI GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO SETOR DA JUNTA MILITAR E PELA EMISSÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO: A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 01/02/2023 e, após fora encaminhado a esta comissão em 01/02/2023, sob Ofício nº 007/2023, e em reunião ocorrida no dia 09/02/2023, teve designado relator o Vereador **AURI SCHNEIDER**, que após análise emite o seguinte voto:

VOTO DO RELATOR: Cabe a esta Comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Ademais, o presente Projeto de Lei foi elaborado de acordo com a legislação vigente, especialmente no que se refere às disposições estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000). Ainda, os Projetos/Atividades foram definidos com base no PPA – Plano Plurianual e respeitando as determinações da Constituição Federal. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes. Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do **Projeto de Lei nº 013/2023**.

Salienta ainda que o Presente Projeto de Lei sofreu Emenda Substitutiva nº 002/2023, de autoria do Vereador Auri Schneider, que segue anexada a este Parecer.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Relator: AURI SCHNEIDER _____

Acompanha o voto dos Membros:

Presidente: ELIA MARIA MAINARDI BRIXNER _____

Membro: ADRIANA SIMONE SCHANNE ZIMMER _____

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente da Câmara Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 09 de fevereiro de 2023.

ELIA MARIA MAINARDI BRIXNER
Presidente